



**REQUERIMENTO Nº , DE 2020**  
**(Do Sr. Deputado FÁBIO FELIX)**

Solicita informações à Secretaria de Saúde e à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) quanto às contrapartidas oferecidas por instituições de ensino superior conveniadas que desenvolvem atividades curriculares nas unidades de saúde da rede pública.

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,**

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, que sejam solicitadas à à Secretaria de Saúde e à Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS) informações quanto às contrapartidas oferecidas por instituições de ensino superior conveniadas que desenvolvem atividades curriculares nas unidades de saúde da rede pública, com os quesitos seguintes:

1. Qual o valor das contrapartidas oferecidas pelas instituições de ensino superior privadas, conforme exigido pelo art. 7º da Portaria SES e FEPECS nº 293/2003 (itens 3.1, 3.3 e 9 do Anexo da Portaria), nos últimos dez semestres, conforme cada curso e cenário de ensino?
2. Quais contrapartidas oferecidas por instituições de ensino superior à SES ou à FEPECS nos últimos cinco anos, se enquadram como "doação de equipamentos, material permanente e de consumo, realização de obras, incluindo reformas, instalações e ampliações, contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços, disponibilização de área física para uso em atividades institucionais e capacitação de pessoal"? Especificar em que locais as contrapartidas foram aplicadas.
3. Qual o fluxograma de aplicação das contrapartidas, de que trata o item 9.9 do Anexo à Portaria mencionada, atualmente em vigor?
4. Solicita-se cópia de todos os termos de convênio e aditivos atualmente em vigor nos últimos cinco anos.

**JUSTIFICAÇÃO**

As informações requeridas foram solicitadas à Secretaria de Saúde na forma do Of. nº 248/2019/CDDHCEDP/CLDF, de 26/10/2019, que, inobstante, não foi respondido. Por essa razão, reitera-se a solicitação, desta vez na forma de requerimento de informações, de atendimento obrigatório.

Conforme exposto naquela ocasião, a Comissão de Direitos Humanos desta Casa Legislativa recebeu demanda de estudante do curso de odontologia, que apontava a necessidade de melhoria das condições de trabalho e dos recursos disponíveis para a realização do trabalho em uma unidade básica de saúde, da 612 Sul, onde fazia estágio. Conforme relato de colegas, a necessidade de melhoria foi observada em outras unidades da SES.

O estudante solicitou esclarecimentos, então, a respeito do atendimento ao disposto no artigo 7º da Portaria nº 293/2013 da Secretaria de Saúde e FEPECS, segundo a qual "a título de contrapartida, as instituições de ensino privadas contribuirão com a SES-DF com doação de equipamentos, material permanente e de consumo, realização de obras, incluindo reformas, instalações e ampliações, contratação de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços, disponibilização de área física para uso em atividades institucionais e capacitação de pessoal."

Necessário, pois, que se esclareçam os quesitos formulados.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2019.

Deputado **FÁBIO FELIX**



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. 00146**, **Deputado(a) Distrital**, em 16/03/2020, às 16:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0072945** Código CRC: **958B191A**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 24– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8242  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [dep.fabiofelix@cl.df.gov.br](mailto:dep.fabiofelix@cl.df.gov.br)

00001-00010498/2020-42

0072945v2



## DESPACHO

A o SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo

Brasília, 25 de março de 2020

**MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS**  
*Assessor Legislativo*



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS** - Matr. 13821, Assessor(a) da Secretaria Legislativa, em 29/03/2020, às 16:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0082478** Código CRC: **53C1D0F4**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00010498/2020-42

0082478v2



PROPOSIÇÃO - RQ 1426/2020

LIDO EM: 25/03/2020

Brasília, 03 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por **THAMIRES AGUIAR SANTOS - Matr. 22746**,  
**Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário**, em 03/04/2020, às 09:15, conforme Art.  
22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do  
Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

[http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Código Verificador: **0089299** Código CRC: **052F261D**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275  
[www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br) - [seleg@cl.df.gov.br](mailto:seleg@cl.df.gov.br)

00001-00010498/2020-42

0089299v2